



TA Nº 066 / 2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E A EMPRESA **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC –GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG nº 742239 – SSP-DF, CPF nº 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ACHEI AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Portugal, 445, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.140-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.194.751/0001-35, neste ato representada por seu procurador **Robson Alves da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 3.422.799 T Via, expedida pela SSP GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 847.850.981-04, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 007/2017, Processo nº 383189/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento prorrogar o Contrato de Locação nº 007/2017 por mais 12 (doze) meses; reajustar o valor do contrato com a aplicação do índice acumulado do IPCA, do mês de julho, no percentual de 4,8677%, e realizar



o acréscimo de 7,7 % (sete vírgula sete por cento) do contrato principal.

Assim, o presente instrumento altera a Cláusula Primeira – DO OBJETO, bem como a Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO com a inclusão do Parágrafo 3º e a Cláusula Sexta – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (Parágrafo Terceiro), que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 (dez) VEÍCULOS AUTOMOTORES, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 de acordo com as quantidades estabelecidas neste Termo Aditivo.

ITEN I: SEDAN PADRÃO A, WV VOIAGE 1.6

ITEN II: TOYOTA COROLLA GLI 1.8, AUTOMÁTICO, COR PRATA

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO

Este Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27/09/2019.

Parágrafo 3º - Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direito a rescisão unilateral por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo 2º - Em razão do acréscimo de 7,7% e reajuste do valor do contrato os preços e quantidades contratadas são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO E MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------------------------	------	----------------	-------------



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

			MENSAL (R\$)	MENSAL (R\$)
I	VEÍCULO: SEDAN PADRÃO A MARCA/MODELO: VW VOIAGE 1.6	9	1.550,98	13.958,82
II	VEÍCULO: TOYOTA COROLLA GLI 1.8, AUTOMÁTICO, COR PRATA	1	2.734,92	2.734,92
VALOR TOTAL MENSAL				16.693,74
VALOR TOTAL – CONTRATO 12 MESES				200.324,88

Parágrafo 3º - Os preços foram reajustados em 4,8677% (quatro vírgula oitenta e seis, setenta e sete por cento), de acordo com o IPCA (IBGE) de julho/2019, com anuência da Diretoria, passando o valor do contrato de R\$ 191.026,92 para R\$ 200.324,88 (duzentos mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

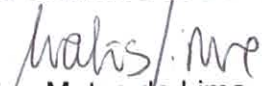
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 23 de setembro de 2019


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral - OVG


Wellington Matos de Lima
Diretor Adm/Financeiro-OVG


Robson Alves da Silva
Achei Automóveis Ltda

Testemunhas: 1. _____ 2. _____

